

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	1
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	2
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	5
g) Superintendência de Administração e Finanças	11
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - IS 119-001B – PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO (*)

(*) Aprovada pela Portaria ANAC nº 829/SSO, de 28 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 29 de abril de 2011, Seção 1, p.7.

(*)Ver a IS-119-001 Revisão B – Processo de Certificação de Empresa de Transporte Aéreo – Anexo I ao BPS, e disponível em <http://www2.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>

2 - PORTARIA Nº 820, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores desta Superintendência, abaixo relacionados, para proferir decisão em primeira instância, em processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração, estritamente relacionados às matérias de competência da Superintendência de Segurança Operacional.

- I. Delvecchio Marques Trivelato
- II. Marcio Santos Guimarães
- III. Regina Célia Moura Silva da Costa

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 191, de 31 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – v.6, nº 5, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

3 - PORTARIA Nº 828, DE 28 DE ABRIL DE 2011. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos nº 142-001/SSO, Revisão 00.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 38 da Resolução nº

110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 60800.071083/2011-99, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 142-001/SSO, Revisão 00 (MPR-142-001/SSO, Revisão 00), intitulado “Procedimento Para Dispensa de Homologação do Centro de Treinamento Estrangeiro”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www2.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Manuais de Procedimentos” (endereço eletrônico www2.anac.gov.br/biblioteca/manualProcedimentos.asp), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

(*)Ver o MPR-142-001 revisão 00 – Procedimento Para Dispensa de Homologação do Centro de Treinamento Estrangeiro – Anexo II ao BPS, e disponível em <http://www2.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 826, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Renova o exercício das prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Renovar a designação como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) - Aeronavegabilidade, dos seguintes servidores, por terem concluído o Curso INSPAC Aeronavegabilidade - Atualização, com aproveitamento, realizado no Rio de Janeiro, no período de 8 a 10 de fevereiro de 2011:

NOME DO INSPAC	CREDENCIAL
ADACI MEDEIROS JUNIOR	A-0883
ALLAN MATTOS DE OLIVEIRA	A-0884
AUSTRO DE ARAUJO FALEIROS	A-0857
CARLOS EDUARDO PESSANHA COUTO	A-0667
DANIEL WERNECK GONÇALVES	A-0865
DENIS BECKER	A-0846

DIMAS SCATOLINI	A-0886
EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO	A-0239
FABIO DE ALMEIDA RODRIGUES	A-0971
FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS	A-0864
HAROLDO MONTEIRO CRISTOVAO	A-0823
HENRIQUE HIEBERT	A-0726
JAIRO EDUARDO DOS SANTOS	A-0879
JORGE DOS SANTOS SINFRONIO	A-0906
JULIO CESAR DA SILVA	A-0850
LUIS CLAUDIO BATISTA	A-0689
MARCELO DE LACERDA COSTA	A-0831
MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH	A-0869
PABLO MACEDO XIMENES	A-1222
PAULO SERGIO DEGRAZIA DELLAMORA	A-0741
PETERSON BUONOCORE NUNES	A-0536
REGIS KUMMEL	A-0845
RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA	A-0541
RUI MASAHIRO SAWADA	A-0685
STENIO CAMPANHOLA NEVES	A-0839
VITOR PANETTO DO NASCIMENTO	A-0749

Art. 2º Renovar a designação como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) - Aeronavegabilidade, dos seguintes servidores, por terem concluído o Curso INSPAC Aeronavegabilidade - Atualização, com aproveitamento, realizado em São Paulo, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2011:

NOME DO INSPAC	CREDENCIAL
CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA	A-0657
CLÉBIO FELIPE ABREU DA SILVA	A-0676
FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	A-0716
FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA	A-0677
FIRMINO COTA DE SOUZA JUNIOR	A-0878
JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO	A-0693
JULIAO LEMOS DA SILVA	A-0662
LUCIANO BERNARDO	A-0973
LUCIANO DE ALCANTARA TRAVASSOS	A-0881
LUIS OTAVIO GALIZA PEREIRA	A-0729
MANOEL BRAZ DE SOUZA	A-1219
MARIA CLARA DA COSTA TEIXEIRA	A-0735
RENATO PEREIRA	A-0361
ROBSON RIBEIRO DA SILVA	A-0674
SERGIO VALENTE PEREIRA LIMA	A-0866

Art. 3º Renovar a designação como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) - Aeronavegabilidade, dos seguintes servidores, por terem concluído o Curso INSPAC Aeronavegabilidade - Atualização, com aproveitamento, realizado em São José dos Campos, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2011:

NOME DO INSPAC	CREDENCIAL
ADENAUER SILVA REZENDE	A-1207
ALESSANDRO GONCALVES ADINOLFI	A-0707
BRUNO DE FREITAS NOVAES	A-1208
CARLOS EDUARDO DE BRITO	A-0709
CRISTIANO VIANA SERRA VILLA	A-0710
DIEGO MUNIZ BENEDETTI	A-0712
DIEGO PIVOTO PALMA	A-0713
EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	A-0715
FABIO LIPPARELLI PIOVESAN	A-0718
FÁBIO LUÍS FASSANI	A-0719
FRANCISCO PADILHA FILHO	A-0723
GLEND KLEISER GOUVEIA DIAS	A-0724
JAIRO APARECIDO OLIVEIRA	A-1241
JOSE NUNO CARNEIRO AFONSO	A-0335
MARCELO DE ALMEIDA LUBBE	A-1220
MARCELO DE ALMEIDA RAMSDORF	A-0731
MARCELO MARTINS MARQUES	A-1221
MARCELO SOARES AMORIM	A-0732
MARCIO DA SILVA SANTOS	A-0529
MARCOS JOSE SALES	A-0734
MARIA TERESA DE CASTRO MONNIER BORGES	A-0736
PABLO RODRIGO MEDEIROS	A-0740
PEDRO FERNANDO ALMEIDA DI DONATO	A-0742
RAFAEL RIBEIRO CORREIA	A-0744
NOME DO INSPAC	CREDENCIAL
RAFAEL XIMENES BORGES	A-0745
RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	A-1225
ROBSON PORTUGAL DE CARVALHO	A-1226
SILVIO MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO	A-1227
SYLVIO JOSE COELHO DE SOUZA	A-0747
TIAGO ANTUNES VIEIRA DE MENEZES	A-0748
WILLIAN YOSHINORI TANJI	A-0750
ZENON KOUZAK	A-0700

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 827, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do

Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b) (3), ambos do MPR-040, os quais orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

Vistoria de Aeronaves		
RBHA 91		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
ALEX DA SILVA DANTAS	A-1715	16/03/2011
ANDERSON FERREIRA ALVES	A-1717	11/03/2011
REINALDO CORNÉLIO	A-2118	18/03/2011
RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
ALEX DA SILVA DANTAS	A-1715	16/03/2011
REINALDO CORNÉLIO	A-2118	18/03/2011
Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
AUREO DE MORAIS VASCONCELOS	A-1872	01/04/2011
MARCELL BRUNO SOUSA E SILVA	A-2114	08/04/2011
Inspeção de Rampa		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
EDUARDO VARDANEGA FRANÇA	A-1883	15/02/2011
JOÃO MARCELO DE CASTRO MONTEIRO	A-1899	04/04/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – CURSO EXAMINADOR CREDENCIADO – COMISSÁRIO DE VOO

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALESSANDRA PAIM CIPRIANO
ALEXANDRE LARA OTAVIANI
AMARO JOSE MANHAES DE CAMPO NETO
ANA CAROLINA DA CUNHA MELO
ANA PAULA GARCIA SILVA
ANA PAULA PICAÑO ROMERO
ANA PAULA VASCONCELOS CAVALCANTI PORTO
ANTONIO AUGUSTO PINTO FERREIRA
AYLA GUALDA ARAGÃO
CARLA CRISTINA DEXHEIMER
CHARLENE VERAS MARTINS
CLAUDIA CANDIDA DA SILVA
CRISTINA VEDOVELLI BANDASZ
DAPHINIE PALACIO MOYANO CAVALLARO
DENISE BORGES NUNES
EDNALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
FERNANDO JORDAO AGRIA
FERNANDO SILVESTREIN DE ANDRADE
GEORGE TEBET
GISELE SALES DINIZ
JOSE LUIZ CAVALLERO MARQUES DA SILVA
JULIANA BATISTELA BIANCALANA
JULIANA FERNANDES
KATIA APARECIDA PIRES PAPANDREA
LAURA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
LOTÁRIO MELO NAZER
LUCIANA BARBOSA ARAUJO
LUCIANE LEINERT ALVES
LUCIANO DA CONCEIÇÃO NEVES
LUCIANO DA CRUZ BARRONCAS
MARCELO CARLOS DE SANTANA
MARCOS ANDRÉ MAIA DE SOUSA
MARLISE EHRAT
MICHELI LAIMER GRAZZIOTIN
MOACIR BERNARDES FERREIRA NETO
RAFAELA DE FATIMA LANHOZO
REGINA REIS ABREU
ROSANA CRISTINA DE ROSSI
VIVIANE SCAGLIUSE PERASSO

concluíram o curso Examinador Credenciado – Comissário de Voo, realizado em São Paulo, com carga horária de 35 horas-aula, no período de 11 a 15 de abril de 2011.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

2 – CURSO TREINAMENTO DE FACILITADOR EM CRM

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1,

pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ADAILTON VIANA DE OLIVEIRA
ALAN SOARES DE LIMA
ANISIA DE MOURA
CESAR AUGUSTO MOTTA
CÉSAR ROBERTO DE MELO
DOUGLAS AVEDIKIAN
GISSELE PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
LUCIANA RODRIGUES COPPO
LUIZ FELIPE DE SOUSA
LUIZ PAULO ANDRADE NAVES
MARCELO BUENO BELO
MARK FIGUEIRÓ KOLMOGOROFF
MICHELLE YUKIE DUTRA
NIDYA KEILLER BASTOS
PAOLA SUZANA RODRIGUES OLIVEIRA
PAULO ALEXANDRE COELHO BRAGA
PEDRO DE ANTONIO JUNIOR
PEDRO LOYOLA MIRANDA
RAFAEL FIGUEIREDO ROMEIRO
SERGIO ROBERTO BENTES DE SOUZA
TAÍS DE CAMARGO
THIAGO VELLOSO MOTTA

concluíram o Treinamento de Facilitador em CRM, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 35 horas-aula, no período de 11 a 15 de abril de 2011.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

3 – CURSO SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO-PPSAC)

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pag. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

AARON ARES D' ALMEIDA VILAMIU
ANGELO RICARDO CERVI
CARLOS ANTONIO DA SILVA MARTINS
CLEISSE DA SILVA NEGREIROS
FABIANO ANTUNES MOREIRA
FABIO SOARES
FERNANDO BOTION LOPES
FLÁVIO ALVES BATISTA

FRANCISCO JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI
GABRIELA RUSSO DE FREITAS
GLADSTON CARDOSO DE OLIVEIRA
HÉLIO DE ASSIS ALENCAR FILHO
HELON VIEIRA FLORINDO
IGOR ROMEU BATISTA DE SOUZA
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
JULIO CESAR MEDEIROS LIMA
JUSSARA REGINA DE LIMA RIBEIRO
LEANDRO CABRAL ULLE
LUCAS DE PAIVA PIROLLA
LUÍS CLÁUDIO LANDRE LOT
MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA
MARGARETHE CONCEIÇÃO VIEIRA GALEANO
MARIA HELOISA ABREU LUZ RIBEIRO
MÁRIO FERNANDO DE FREITAS
MICHELLEEM ALVES DE JESUS
NIVAN GIRÃO PINTO
RAIMUNDO ATAGNAN DAMUÊDO DÓRIA PRATA
ROGÉRIO CARVALHO CASTRO
RONALDO JOSÉ DE SOUSA DA SILVA
SEBASTIÃO GARCIA PRATA
WAGNER AUGUSTO BRAGA
WENDEL DEMETRIUS OLIVEIRA DEUSDARÁ

concluíram o curso Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO-PPSAC), realizado em Brasília/DF, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 11 a 15 de abril de 2011.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

4 – SEMINÁRIO DE GERENCIAMENTO DO RISCO À FADIGA

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

BRUNO HIDALGO RODRIGUES
CARLOS MARIO DE TOLLA ZEITOUNE
CARLOS MONTINO DE OLIVEIRA
DANIEL VIEIRA SOARES
DOALDO NAVA JUNIOR
EDUARDO HENRIQUE COUTINHO BERENDONK
HUGO HAAS
JOÃO SOUZA DIAS GARCIA
LUIZ FERNANDO COLLARES
MONICA LAVOYER ESCUDEIRO
ROBERTO VASCONCELLOS ROCHA JUNIOR

ROSANA DE OLIVEIRA GRECCO
STEFAN SANTI
WANTHUYR JOSÉ ZANOTTI FILHO

participaram do Seminário de Gerenciamento do Risco à Fadiga, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 6 horas-aula, no dia 4 de abril de 2011.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

5 – CURSO INSPAC INFRAESTRUTURA – ATUALIZAÇÃO

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

EDUARDO HENN BERNARDI
MARCO ANTÔNIO BANDEIRA MENEZES
LUCIANO CÉSAR BRITO DE ALMEIDA
VALDEMAR VILUTIS
MARCELO TONIAZZO LISSA
GABRIEL NUNES VIEIRA MELLO DA SILVA
LUIZ CARLOS OSTERNACK BUENO
LEONARDO BOSZCZOWSKI

concluíram o curso INSPAC Infraestrutura - Atualização, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 19 horas-aula, no período de 18 a 20 de abril de 2011.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

6 - EDITAL Nº 04, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS 1º SEMESTRE/ 2011.

O SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII do art. 71 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, no disposto na Instrução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2009, no Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2011, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.6 nº 3 de 21 de Janeiro de 2011 e no Edital nº2, de 18 de fevereiro de 2011, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.6 nº 8 de 25 de Fevereiro de 2011, comunica o presente aditamento ao resultado final da seleção para concessão de Bolsa de Estudos em Idiomas – português, inglês, espanhol, francês, alemão e mandarim, Edital nº 03, de 25 de março de 2011, publicado no Boletim e Serviço V.6, nº 12, de 25 de março de 2010.

1. Resultado final da seleção, na seguinte ordem: número do processo, nome do servidor em ordem alfabética, idioma e valor estimado de ressarcimento/ motivo de não aprovação.

PROCESSOS APROVADOS

(...)				
60800.022210/2011-26	CHARLES GERMANO CHATTI FILHO	Espanhol	R\$ 1.440,00	
(...)				
60840.144254/2011-30	DANIEL FERNANDES DE SIMOES BRANCO	Espanhol	R\$ 1.530,00	
(...)				
60800.022560/2011-92	EDUARDO MENDES SATTE ALAM GONÇALVES	Francês	R\$ 1.910,80	
(...)				
60840.007114/2011-81	FREDERICO ALVES SILVA RIBEIRO	Francês	R\$ 624,00	
(...)				
60800.016833/2010-89	GEORGE MAIA DE ALBUQUERQUE	Inglês	R\$ 1464,00	
(...)				
60800.017438/2010-13	JOAO MARIA ANTUNES LEITE	Francês	R\$ 818,50	
(...)				
60800.022449/2011-04	LUCAS SUGANUMA	Espanhol	R\$ 2.475,20	
(...)				
60800.017440/2010-92	RICARDO ALVES SANTIAGO	Francês	R\$ 786,00	
(...)				
			TOTAL GERAL	R\$ 384.991,11

PROCESSOS NÃO APROVADOS

Nº de processo	Nome do servidor	Idioma	Motivo
(...)			
60840.007313/2011-90	WERNER ESPAÑA ROSENBAUM	Inglês	Processo tramitado fora do prazo de inscrição (03/03/2011).

2. Os ressarcimentos dos valores elencados no item 1 deste Edital observarão o disposto no item 4 do Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2011, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.6 nº 3 de 21 de Janeiro de 2011.

3. Maiores informações poderão ser obtidas por meio de mensagem eletrônica enviada à SCD no endereço pci@anac.gov.br com o assunto “Programa de Capacitação em Idiomas – PCI”.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

7 - RETIFICAÇÃO

No Boletim de Pessoal e Serviço V.6 Nº 4, de 28 de janeiro de 2011, Anexo III, onde se lê “FELIPE GONZALEZ GONZAGA”, leia-se “BRUNO HIDALGO RODRIGUES”.

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 810, DE 26 DE ABRIL DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30 de abril de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 255, de 11 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal – BPS V.5 nº 10, de 12 de março de 2010, com a finalidade de promover o desfazimento de material no âmbito da Unidade Regional Porto Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 811, DE 26 DE ABRIL DE 2011. (*)

Estabelece o reposicionamento dos ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009 e alterações posteriores, a Portaria nº 764, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 74 de 18 de abril de 2011, atendendo ao disposto nos artigos 11, 12 e 15 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando os autos do processo nº 60800.015430/2009-89, resolve:

Art. 1º Reposicionar os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, da Classe A - Padrão II para Classe A - Padrão III, conforme Anexo.

§ 1º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo previstos no Anexo a esta Portaria serão reposicionados em um padrão de vencimento na respectiva tabela de estruturação dos cargos para cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício nesta Agência.

§ 2º O reposicionamento de que dispõe o *caput* deste artigo ocorrerá com efeitos retroativos a contar da data do reposicionamento de cada servidor no cargo.

§ 3º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo que não completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício para o reposicionamento de que trata esta Portaria quando da entrada em vigor deste ato estarão sujeitos à verificação das situações previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

(*) Ver tabela integral – Anexo III ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 832, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JONAS DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 480893, CPF nº ***, ***, ***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/ANAC/2011, firmado com a empresa SYNOS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 05.510.654/0001-89, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de solução de armazenamento de dados corporativa na arquitetura SAN, baseada em controladoras em cluser na modalidade ativo/ativo, para ambiente computacional da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Art. 2º Designar o servidor MAURÍCIO DE ALCANTARA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1743744, CPF nº ***, ***, ***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5919, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 833, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALBER DE SOUZA GUIMARÃES FILHO, matrícula SIAPE nº 1575173, CPF nº ***, ***, ***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4305, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 016/ANAC/2011, firmado com a empresa SATOR SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA., CNPJ nº 07.690.283/0001-90, cujo objeto consiste na

contratação de espaço e estande com a finalidade de viabilizar a participação da ANAC no evento “Airport Infra Expo”, a se realizar no período de 26 a 28 de abril de 2011, na cidade de São Paulo-SP.

Art. 2º Designar a servidora CERES NOLETO E SILVA BERTOLINO, matrícula SIAPE nº 6127263, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4219, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 834, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.028182/2010-70, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor ALBERTO GONÇALVES DE PINHO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Padrão I, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1763820, da Gerência de Fiscalização – GFIS, no Rio de Janeiro/RJ, para a Gerência de Operações Aeronáuticas e Aeroportuárias – GOPS em Brasília/DF, ambas da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 835, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.069335/2011-10, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor RAFAEL BOAVENTURA DE BARROS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Padrão I, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1819024, da Gerência de

Licenças de Pessoal – GPEL, em São Paulo/SP, para a Gerência de Licenças de Pessoal – GPEL em Brasília/DF ambas da Superintendência de Segurança Operacional – SSO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 836, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.017328/2011-32 resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor RAFAEL BRAGA DE MELO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Padrão I, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1543184, da Gerência de Fiscalização – GFIS no Rio de Janeiro/RJ, para a Gerência de Fiscalização – GFIS em Brasília, ambas da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 837, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.069360/2011-01, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor EDUARDO DE ARAÚJO FARIA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Padrão I, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1770663, da Gerência de Certificação de Operações de Transporte Aéreo – GCTA/GGTA no Rio de Janeiro/RJ, para a Gerência de Certificação de Operações de Transporte Aéreo –GCTA/GGTA em São Paulo/SP, ambas da Superintendência de Segurança Operacional – SSO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 838, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o

inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.069364/2011-81, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor ALEXANDRE PINTO ADAN, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Padrão III, classe “A”, matrícula SIAPE nº 2437684, da Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral – GVAG da Superintendência de Segurança Operacional - SSO, no Rio de Janeiro/RJ para o Posto de Serviço de Salvador/BA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 839, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.069324/2011-30, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora ANA LUISA DE SOUZA BARBA, Analista Administrativo, Padrão I, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1751761, da Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – GPOF da Superintendência de Administração e Finanças – SAF em Brasília/DF, para a Gerência Técnica de Administração e Finanças da Unidade Regional São Paulo/SP – GTAF/SAF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 840, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.047791/2011-17, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor MODESTO GOMEZ SANCHEZ, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Padrão I, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1763327, da Gerência de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária - GENG no Rio de Janeiro/RJ, para a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA em São Paulo/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 841, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.069345/2011-55, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor EMERSON FERRAZ COELHO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Padrão II, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1652603, da Gerência de Fiscalização – GFIS em Brasília/DF, para a Gerência de Fiscalização – GFIS em São Paulo/SP ambas da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 842, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.069332/2011-86, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor NEODIR JOSE COMUNELLO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Padrão I, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1763786, da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR em São Paulo/SP para a Superintendência de Aeronavegabilidade em São José dos Campos/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 843, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.069325/2011-84, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor ORLANDO DUARTE GOMES ALMEIDA, Analista Administrativo, Padrão I, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1738524, da Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – GPOF, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF em Brasília/DF, para a Gerência Técnica de Administração e Finanças da Unidade Regional São Paulo – GTAF/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

15 - PORTARIA Nº 844, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.069329/2011-62, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor CLEBER RUFINO, Analista Administrativo, Padrão I, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1738608, da Gerência Técnica de Gestão da Informação – GTGI/GLOG, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF em Brasília/DF, para a Gerência Técnica de Administração e Finanças da Unidade Regional São Paulo – GTAF/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

16 - RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 465, de 30 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V. 5 nº 12 S, de 31 de março de 2010, serão retificadas as datas de reposicionamento dos servidores a seguir identificados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INGRESSO	ONDE SE LÊ: REPOSICIONAMENTO DA CLASSE A PADRÃO I PARA CLASSE A PADRÃO II	LEIA-SE: REPOSICIONAMENTO DA CLASSE A PADRÃO I PARA CLASSE A PADRÃO II
1651615	ALEXANDRE RODRIGUES FILIZOLA	Especialista em Regulação de Aviação Civil	18/08/2008	18/02/2010	20/02/2010
1439488	LEILA MARIA DE SOUZA LEITE LOBO	Especialista em Regulação de Aviação Civil	18/08/2008	18/02/2010	01/03/2010

17 - RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 2005, de 10 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V. 5 nº 45, de 12 de novembro de 2010, será retificado os dados de reposicionamento do servidor a seguir identificado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INGRESSO	ONDE SE LÊ: REPOSICIONAMENTO DA CLASSE A PADRÃO II PARA CLASSE A PADRÃO III	LEIA-SE: REPOSICIONAMENTO DA CLASSE A PADRÃO II PARA CLASSE A PADRÃO III
1580239	ALYSSON CRISTIANO DINIZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	12/09/2007	18/09/2010	15/09/2010

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica Substituta